



Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra



TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 197/2022

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE UROLOGIA E GERAL, E EXAMES COMPLEMENTARES, AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES EM SERRA NEGRA/SP.

Pelo presente Aditamento de Termo de Contrato de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, na qualidade de ente CONTRATANTE, com sede na Praça John F. Kennedy, s/n, Serra Negra, SP, autorizada pela Lei Municipal nº. 4.537 de 28 de Junho de 2022, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA**, inscrita no CREMESP sob nº 00989, com sede na Praça Cel. De Souza Ferreira, 32, Itapira-SP, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Itapira, neste ato representada por seu provedor **Sr. JUNGER ALEXANDER BOCHAT**, brasileiro, casado, engenheiro industrial mecânico, residente e domiciliado na Avenida Paoletti, nº 100, casa nº 06, Santa Cruz, nesta cidade de Itapira-SP. Portador da cédula de identidade RG nº 15.848.480, e inscrito no CPF/MF sob nº 120.335.768-09, e pelo primeiro tesoureiro, **Sr. CLÁUDIO APARECIDO SAMOGIN**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.076.497-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 147.565.168-66, residente e domiciliado na Rua Bento José Vieira, nº 177, Jardim Soares, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvam celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, conforme segue:



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra



DO OBJETO

O Presente Termo de Aditamento tem como objeto disponibilizar procedimentos de Cirurgias Eletivas na Especialidade de Urologia a comunidade Serrana, referente ao Contrato 197/2022.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE E VALOR

1.1 Os serviços de **CIRURGIAS ELETIVAS**, na Especialidade de Urologia a serem prestados pelos profissionais da CONTRATADA, ficam limitados às quantidades e valores definidos neste instrumento, atendendo a demanda reprimida e as atuais necessidades existentes.

1.2 Deverão ser disponibilizados pela CONVENIENTE os seguintes procedimentos e quantidades:

Item	Procedimento	Quantidade	Valor Unitário
1	Exérese de Cisto de Epidídimo	20	3,50 x Tab SUS
2	Uretrotomia Interna	20	5,06 x Tab SUS
3	Orquidopexia Unilateral Com Vídeo	20	3,50 x Tab SUS
4	Pieloplastia	20	3,50 x Tab SUS
5	Ressecção Endoscópica de Próstata	20	4,09 x Tab SUS
6	Tratamento Cirúrgico De Hidrocele	20	4,08 x Tab SUS
7	Tratamento Cirúrgico de Varicocele	20	4,08 x Tab SUS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial firmado entre as partes.

Serra Negra, 07 de fevereiro de 2023

ELMIR KALIL ABI CHEDID

Prefeito Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

CONTRATANTE

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA

JURGEN ALEXANDER BOCHAT
Provedor

CLÁUDIO APARECIDO SAMOGIN
Tesoureiro

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Serra Negra - SP – CEP 13.930-000

Centro de Convenções – Sala 01 e 02 – Telefone: (19) 3892-8000

e-mail: secretariasaudef@serranegra.sp.gov.br